

PORTARIA N.º 009-A/2016

Institui a Comissão de Acompanhamento e Planejamento da Obra de Ampliação e Reforma da sede do CRCSE.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

R E S O L V E

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Planejamento da Obra de Ampliação e Reforma da sede do CRCSE.

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria, considera-se:

I – reforma: alteração dos elementos da sede do CRCSE, com modificação de sua área, forma ou altura;

II – construção/ampliação: execução de obras de engenharia civil para construção de novas edificações.

Art. 3º Compete à Comissão de Acompanhamento e Planejamento de Obras:

I – acompanhar a execução das obras por meio de relatórios periódicos

II – opinar sobre outros assuntos relativos à reforma e construção, a pedido da Presidência.

Art. 4º A Comissão, em sua análise, deverá observar a adequação do projeto às condições físicas, técnicas e orçamentárias do CRCSE.

Parágrafo único. A Comissão poderá estabelecer outros critérios que considere relevantes para a análise dos projetos, consideradas as peculiaridades do caso concreto.

Art. 5º A Comissão será composta por

- Vanderson da Silva Melo – CPF 596.345.965-68
- Marcus Vinícius Reis de Alcantara – CPF 574.260.665-58
- Ionas Santos Mariano – CPF 991.605.605-68.

Parágrafo Único. A comissão de que trata o *caput* deste artigo será coordenada pelo Contador Vanderson da Silva Melo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 09 de março de 2016.

Contadora Ângela Andrade Dantas Mendonça
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade.